

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Gabinete da Prefeita



**Portaria nº 352/2021/GAB/PMSDA**

## **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos da Prefeitura Municipal do Município de São Domingos do Araguaia-PA.*

A Sra. ELIZANE SOARES DA SILVA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contratos entre o Município de São Domingos do Araguaia-PA e empresas privadas/e ou públicas e entidades filantrópicas sem fins lucrativos ou qualquer instituição:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidora SIMONE PINHEIRO DOS SANTOS, brasileira, solteira, Digitadora, portador do RG nº 4605734 SSP/PA e do CPF nº 019.186.061-10, para acompanhar e fiscalizar as execuções dos contratos sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia- PA. Para aquisição de matérias e execução de serviços em geral.

**Art. 2º** - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Gabinete da Prefeita



**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

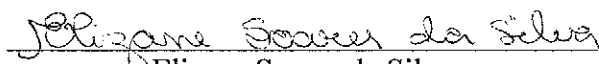
**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia - PA, 23 de setembro de 2021.

  
Elizane Soares da Silva  
Prefeita Municipal